



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.550/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

“Determina baixa em registro de servidor falecido, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora pública Municipal Rejaine Buzzim de Oliveira, inscrito na matrícula 219, faleceu no dia 19 de maio de 2023, consoante certidão de óbito em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal que proceda as alterações legais e necessárias, realizando a baixa no registro da servidora falecida, Rejaine Buzzim de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (19-05-2023)

Daniel Guimarães Sathler
DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 19/05/23 a 19/06/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

[Assinatura]

Semor Responsável